



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 17 de abril de 2025 - Nº 070

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO RECEBEM HOMENAGEM DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Iniciativa fez parte das comemorações pelos 377 anos da criação do Exército Brasileiro, o Dia do Exército, que será celebrado em todo o país neste sábado, 19 de abril

Integrantes do Governo do Estado foram condecorados pelo Exército Brasileiro em uma cerimônia realizada ontem no Quartel-General Forte Guararapes, sede do Comando Militar do Nordeste (CMNE), no Recife. A entrega das honrarias fez parte das comemorações pelos 377 anos da criação do Exército Brasileiro, o Dia do Exército, que será celebrado em todo o país neste sábado, 19 de abril.

A governadora Raquel Lyra foi condecorada com a medalha da Ordem do Mérito Militar (OMM), a mais alta honraria do Exército. Os secretários estaduais Ana Luiza Ferreira (Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha) e Alessandro Carvalho (Defesa Social) e os comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar — coronéis Ivanildo Torres e Francisco Cantarelli, respectivamente — receberam a Medalha Exército Brasileiro (MEB), em reconhecimento por suas contribuições em ações conjuntas com o Exército.



CERIMÔNIA ocorreu no Comando Militar do Nordeste

do Exército Maurílio Miranda Netto Ribeiro, destacou a importância da parceria com o Governo de Pernambuco. "O Exército, ao propor o nome da governadora Raquel Lyra para receber a mais alta distinção, presta um justo reconhecimento a tudo aquilo que o Governo de Pernambuco tem feito em prol da missão do Comando Militar e do Exército Brasileiro em sua atuação no Nordeste. Especialmente, na implantação da Escola de Sargentos do Exército que está vindo para cá pela força do Estado, do conjunto das instituições públicas, privadas e da sociedade em geral, que abraçou essa proposta", ressaltou.

"A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros são forças auxiliares do Exército Brasileiro, prontas para qualquer necessidade", disse Alessandro Carvalho. "Estabelecemos um diálogo produtivo com o Exército, que tem demonstrado uma grande capacidade de escuta em relação a projetos de impacto no Estado", reforçou Ana Luiza Ferreira.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 070, de 17ABR2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 070 DE 17 DE ABRIL DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2954 - Determinar a reforma compulsória, em conformidade com o artigo 16, § 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972, c/c o artigo 3º, § 1º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, com fundamento na decisão judicial, exarada nos autos da Conselho de Justificação nº 0004656-88.2019.817.0000 (63049634), ao 2º Ten PM **JOSÉ RICARDO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 930383-9.

ATO DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nº 617 - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR** e do Tenente Coronel **HEITOR MARTINS**, para participarem da VERTICON representando o Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, na cidade de Dallas - Estados Unidos da América, no período de 8 a 16 de março de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 070, de 17ABR2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 111 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM**:

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 300 (trezentas) vagas para o cargo de 2º Tenente da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	209238/01
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete	SAD	213497/01
JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Coronel PM - Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMPE	SDS	2166178/01
BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA	Coronel PM - Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária	SDS	2168510/01
FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO	Coronel PM - Comandante da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP/PMPE	SDS	2164655/01

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 070, de 17ABR2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO DIA 16/04/2025

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2518 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 37, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 026, de 7 de fevereiro de 2025, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS e Casa Militar - CAMIL, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas, as operações de caráter excepcional, não listadas na portaria conjunta, porém estabelecidas pelo Comitê de Segurança em Grandes Eventos (CSGE), **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer o período de 2 a 4 de maio de 2025, para o desencadeamento da "**OPERAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE GOIANA 2025**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2519 - Designação de Gestor de Acordo de Cooperação Técnica

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestores do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2024 (60981687)**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Federal, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, e da Secretaria Nacional de Políticas Penais, e o estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por meio da Polícia Militar de Pernambuco, da Polícia Civil de Pernambuco e da Secretaria de Administração, Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco, cujo objeto trata da criação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado Pernambuco (FICCO), o **Delegado de Polícia IZAÍAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES, Matrícula 272.550-9** e o **Cel PM FLÁVIO DA SILVA FRANÇA, Matrícula 960035-3**, aos quais compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do ACT.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO DIA 16/04/2025

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 2520 - A Secretaria Executiva de Gestão Integrada, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, Comissão para o recebimento definitivo da obra de **execução de reforma da Corregedoria**, executada conforme o **Termo de Adesão nº 34/2020 (25074936)**, referente ao **Contrato nº 022/2023-GAB/SDS (36018425)**, a qual foi realizada e concluída, conforme registrado no **Termo de Recebimento Provisório (55523692)**, bem como na **SDS - CI 125 (65286600)** da Gerência Geral de Obras da Secretaria de Defesa Social;

Art. 2º Sendo assim, uma vez que se faz essencial para a continuidade dos trâmites legais e administrativos da referida obra, bem como, para condução dos procedimentos necessários, **DESIGNO** para compor a referida comissão os servidores contidos abaixo:

PRESIDENTE	Pedro Luiz da Conceição	Matrícula: 18184669/01
SUPLENTE	Danubya de Oliveira Nascimento	Matrícula: 18204430/01

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretaria Executiva de Gestão Integrada, em exercício

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 180/DGP-2, de 2 de abril de 2025. Reversão, Agregação e Adição de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso XVI do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso VIII da Lei nº 6.783/74 e o Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 e consubstanciado no Art. 187 do CPM, resolve:

1 – REVERTER o CB QPMG Mat. 103407-3/WAGNER DA SILVA BRITO, a contar de 21JAN25, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela 1ª Vara Regional de Execução Penal – TJPE, motivada pela concessão de progressão do regime de cumprimento de pena, onde o militar passa do regime fechado para o regime aberto, com prisão domiciliar, atinente ao Processo de Execução Penal nº 1002139-45.2024.8.17.4001, conforme a informação contida no Ofício nº 025/2025-CREED (61661163);

2 – AGREGAR o CB QPMG Mat. 103407-3/WAGNER DA SILVA BRITO, a contar de 21JAN25, para se ver processar, nos moldes do Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso VIII da Lei nº 6.783/74, o qual, se encontra respondendo o processo nº 0007768-96.2018.8.17.0001, pelo crime de deserção, nos moldes do Art. 187 do CPM, conforme o contido no Ofício nº 173/2025-DPM(64227063); **3 – TORNAR** o militar ADIDO ao 11º BPM; e **4 – DETERMINAR a DGP e ao 11º BPM** que adote as providências na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 65008585).

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 070, de 17ABR2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 4049.2025.CCSAD IV.IN.0051.SAD. POLCIV-SDS

Ratifico com base nas manifestações presentes na **NOTA TÉCNICA - SAD - CCSAD IV - Nº 13/2025, Nota Técnica nº 59/2025 - UNAJUR**, a Inexigibilidade de Licitação nº **0051. SAD.POLCIV-SDS** – Processo nº **4049.2025**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei nº **14.133/2021**, cujo objeto é a locação de parte de imóvel situado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 921, Boa Vista, Recife/PE – CEP. 50060-002, destinado à realização dos Cursos de Formação Profissional da Polícia Civil para os cargos de Delegado, Escrivão e Agente, da PCPE, favor da Empresa **Congregação de Santa Dorotéia do Brasil (UniFAFIRE)**, inscrita sob o CNPJ 10.847.747/0015-39, com valor mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

totalizando no valor contratual de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por 15 (quinze) meses de contratação. Recife, 16 de abril de 2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Subchefe de Polícia Civil

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12820352/2021.**

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Nº 12820352/2021 UNAJUR/PCPE (12820352), tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2025, e final o dia 13 de abril de 2029 Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e Município de Chã Grande, inscrito no CNPJ nº 11.049.806/0001-90 . Vigência: 14.04.2025 a 13.04.2029. Recife, 16.04.2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques.** Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12715530/2021.**

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 12715530– UNAJUR/PCPE (12715530), tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2025, e final o dia 13 de abril de 2029. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e Município de Casinhas, inscrito no CNPJ nº 01.618.704/0001-95 . Vigência: 14.04.2025 a 13.04.2029. Recife, 16.04.2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques.** Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12737445/2021.**

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 12737445 – UNAJUR/PCPE (12737445), tendo como termo inicial o dia 16 de abril de 2025, e final o dia 15 de abril de 2029. Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e Município de Itambé, inscrito no CNPJ nº 10.150.050/0001-09. Vigência: 16.04.2025 a 15.04.2029. Recife, 16.04.2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques.** Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12797993/2021. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 12797993/2021-UNAJUR/PCPE, tendo como termo inicial o dia 17/04/2025 a 16/04/2029 Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e Município de Jatobá, inscrito no CNPJ nº 01.614.878/0001-80 . Vigência: 17.04.2025 a 16.04.2029. Recife, 16.04.2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques.** Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°072/2022-GAB/ SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com reajuste e cláusula de resolução antecipada (morte súbita), por mais 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 18/04/2025 a 16/07/2025, do contrato em epígrafe; VALOR TOTAL: R\$121.480,50; EMPENHOS: 2025NE000607, 2025NE000622; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORIGEM: PL Nº 006.2022.CCPLLEVI. PE.0005.SAD. Recife/PE, 16ABR2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 070, de 17ABR2025).

6 – Repartições Particulares:

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE
ATA DA 421ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 17 de março de 2025**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima vigésima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Sylas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Laura Maria Neves Patrício, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDHPV; Rafaela Araújo Ferreira Lima, suplente da Secretaria de Educação e Esporte; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Charles Lindenberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Andrea Galdino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Hemi Vila Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Alani Lira, titular da Rede Cidadã; Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Alana Carneiro, Josenilda Ribeiro, Elisabeth Harle, Bernardeth Goldim, Márcia Santos, Bruna Domingos, Michele Rodrigues, Iris de Souza Silva; Severina Targino; João Everson; Davison Soares e Sthênio Magalhães. Também participaram: Leandro Tavares, representante da Escola de Conselhos de Pernambuco; Enilda Gabrielly, COMDICA do município de Machados; Marciela Borges, Secretaria de Assistência Social do município de Machados; Alice Brayner, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Rayanne Thais, do Reaviva Brasil; Claudenice Santana, da Zoom Social; Laércio, conselheiro tutelar do município de Santa Cruz do Capibaribe. Após boas-vindas e cumprimentos iniciais, Leandro Moura, presidente do CEDCA/PE, iniciou a reunião apresentando a pauta e a ata da assembleia ordinária 420 e da assembleia extraordinária 186ª. A reunião foi aberta pelo presidente do CEDCA, que iniciou dando as boas-vindas aos participantes e, em seguida, leu a pauta, que foi aprovada pelo colegiado. Durante a leitura, foi solicitada a inclusão de um ponto extra, a ser discutido na Câmara de Comunicação. Em seguida, as atas da 420ª Assembleia Ordinária e da 186ª Assembleia Extraordinária foram apresentadas e aprovadas por unanimidade. A seguir, foram atualizadas as informações e representações dos conselheiros nas Câmaras Temáticas, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho. Na sequência, a

Câmara Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente iniciou apresentando sugestões de datas para eventos comemorativos do CEDCA, que foram acordadas como segue: Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente: 15 de julho pela manhã; aniversário do CEDCA: 17 de setembro pela manhã; Prêmio Márcia Dangremon: 14 de outubro pela manhã. Ainda nesse ponto, foi discutida a metodologia para a escolha dos homenageados para o Prêmio Márcia Dangremon e para o aniversário do CEDCA, decidindo-se pela realização de uma reunião com a Escola de Conselho para definir a metodologia das oficinas para o evento de aniversário do CEDCA. Foi então compartilhada a atualização do Plano de Comunicação, destacando que a empresa contratada pelo técnico do setor administrativo, Sthênio Magalhães, ainda não havia dado retorno. Foi informado também que a assessora de comunicação do CEDCA, Bruna Domingos, entrará em contato com o conselheiro Sylas, no dia 18/03, para solicitar apoio à equipe de comunicação do governo do Estado para sugestões sobre a referida questão. No ponto seguinte, foi tratada a articulação com o Ministério Público de Pernambuco e o Juizado da Criança e Juventude. Foi informado que uma reunião será realizada no dia 25/03 com a presença do Dr. Élio Braz. Posteriormente, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças apresentou o relatório financeiro de fevereiro de 2025, que foi aprovado sem restrições. Seguiu-se a discussão sobre a elaboração do Plano de Aplicação 2025 do FEDCA, com o agendamento de reunião para o dia 24/03, às 10h, para planejar o referido plano e, posteriormente será agendada uma assembleia extraordinária para apresentação ao colegiado, com data a ser definida. O item seguinte abordou a confecção de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente. Após discussões, foi aprovada a produção de 5.000 exemplares e a diretora executiva Bernardeth Gondim e o conselheiro Sylas Freitas se reuniram com o secretário Rodolfo para tratar dos próximos passos. Também será marcada reunião com a Companhia Editora Pernambuco (CEPE). Em seguida, foi discutida a questão dos crachás para conselheiros e conselheiras. Foram apresentados dois modelos: um com a logomarca do Governo e outro sem. O modelo sem a logomarca foi aprovado. A Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas Socioeducativas iniciou a apresentação informando que a minuta de resolução sobre as funções do CEDCA na elaboração dos Planos Estaduais será apresentada para deliberação no próximo pleno. Foi lido, em seguida, o Ofício nº 01776.001.428/2023-0011, do Ministério Público de Pernambuco, solicitando informações sobre resolução ou projeto do CEDCA sobre o fluxo ou protocolo de atendimento aos recém-nascidos de mães dependentes químicas e em situação de rua ou vulnerabilidade, nas unidades de saúde e maternidades. A conselheira Andrea Galindo entrou em contato com Larissa Farias, da SES, que informou sobre a Rede Alyne. Foi deliberado convidar a Srª Larissa Farias para apresentar ao colegiado a Rede Aline e, assim, deliberarem sobre o que solicitou o ofício. No ponto seguinte, foram sugeridas novas datas para a avaliação de 2023 e 2024, e para o seminário final do PEDAS, sendo indicadas as seguintes datas: Avaliação 2023 e 2024: 04 e 05 de agosto de 2025 e o Seminário Final do PEDAS: 05 de novembro de 2025. Foi solicitado, ainda, a definição de um representante das Organizações da Sociedade Civil do CEDCA para o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Pernambuco. Ficaram definidos os representantes da instituição Giral e representando o Governo ficou estabelecida a representação pela Secretaria de Criança e Juventude. Foi informada a aprovação do CEDCA no Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - GTETP/PE. Para representar o CEDCA neste grupo, foram indicadas as conselheiras Giselly Pereira e Alani Lira. Em seguida, a conselheira Hemi Vilas Boas apresentou atualizações sobre a metodologia para a escolha dos adolescentes para o Comitê de Participação dos Adolescentes a nível estadual. Comunicou que a reunião virtual entre a Escola de Conselhos e o GT CPA ainda está pendente, pois não houve definição de data. Outras atualizações informadas incluíram a chegada de um funcionário efetivo para o setor financeiro, que está sob responsabilidade da Comissão do Termo de Fomento. Também houve a indicação de representantes do CEDCA para a Rede Estadual da Primeira Infância (REPI). As conselheiras Giselly Pereira e Hemi Vilas Boas foram indicadas, sendo deliberado o envio de ofício à REPI para informação dos nomes das conselheiras. Na sequência, o conselheiro tutelar Laércio, de Santa Cruz do Capibaribe, solicitou apoio do CEDCA para um seminário com o objetivo de fortalecer a rede local de atendimento e proteção à criança e ao adolescente. Foi recomendada a articulação de uma reunião entre o Ministério Público de Pernambuco, a coordenação da Vara da Infância e Juventude, a Secretaria de Defesa Social, a Polícia Militar e a Polícia Civil, com convite para as respectivas autoridades, para discutir o fortalecimento da Rede Local de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente. Ao final, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião . Leandro de Souza Moura - Presidente do CEDCA/PE.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 070, de 17ABR2025).

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração